

ATO Nº 448/2025.

**PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
444/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua São Manoel, nº 1424, Bairro Rio Branco, na cidade de PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.620-110, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.906/0001-39 neste ato representada pelo Sr(a). **CESAR AUGUSTO AYUB HENNRICHS**, sócio administrador da empresa, RG nº 4036440024 e CPF nº 962.051.720-20, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER

CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Nome	Apresentação	Marca	Qde	Unitária	Total
100531 - CETOPROFENO 100 MG - COMPRIMIDO	COM	Medley	562200	0,65992	371.007,0200
100122 - CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COM	Medley	76200	0,04443	3.385,5700
102116 - DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML - 100 ML - FRASCO	FR	Medley	750	10,0548	7.541,1000
102111 - DULOXETINA 30 MG - CAPSULAS	CP	EMS	497700	0,72846	362.554,5400